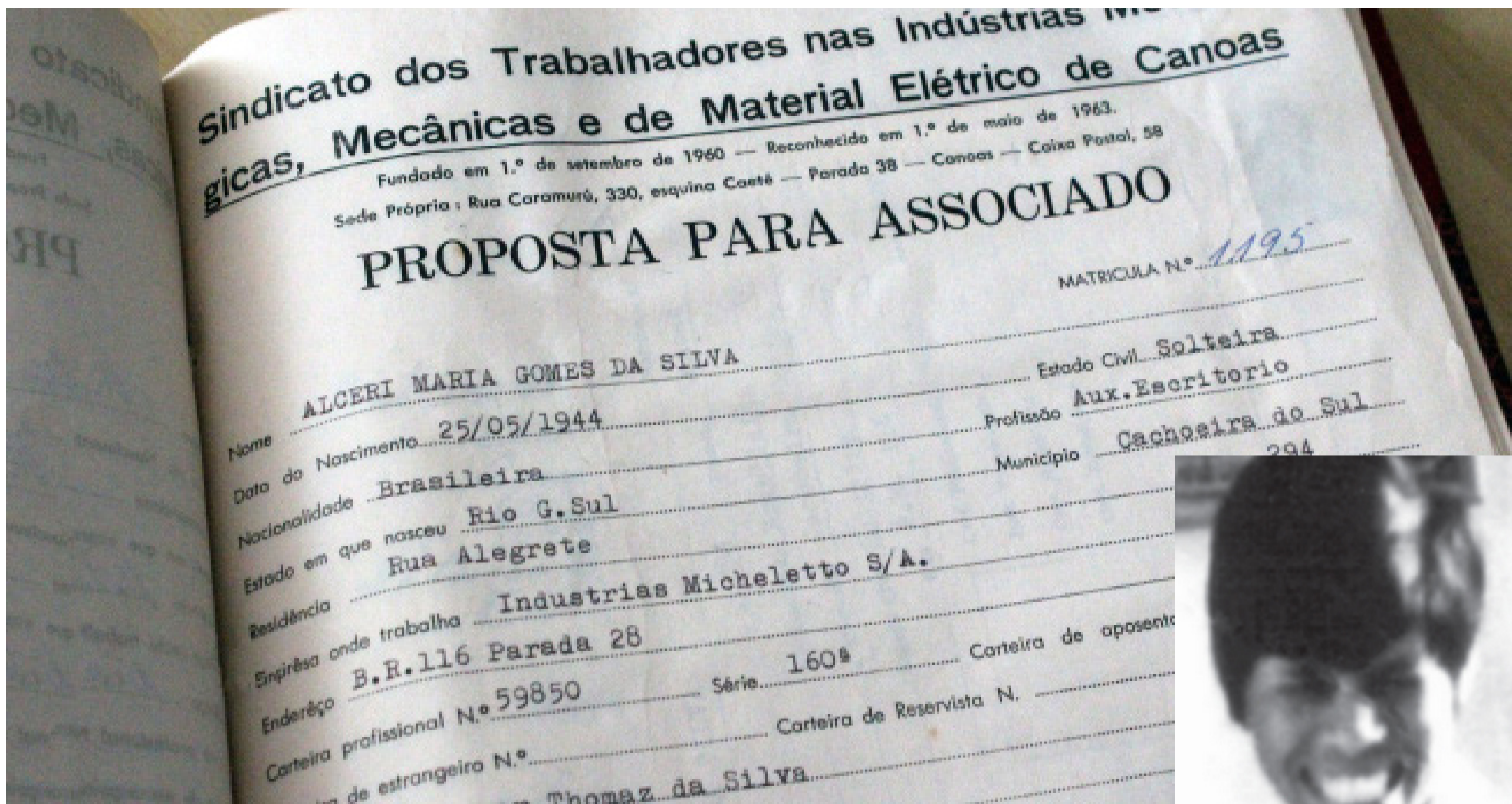


## O PROTAGONISMO DELAS

No mês em que se celebra o Dia Internacional das Mulheres, o Sindicato coloca em pauta a história, as conquistas e os desafios que persistem nas lutas feministas.



“Baixinha, magra, muito alegre e entusiasmada com a luta”. A descrição, comum a tantas mulheres que travam resistência nos campos de luta, é particularmente destinada a uma metalúrgica. Mulher, operária, negra! Alceri Maria Gomes da Silva, nascida em maio de 1944, filiou-se ao Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita com apenas 23 anos de idade. Natural de Cachoeira do Sul, mudou-se para Canoas onde terminou os estudos e trabalhou na extinta Micheletto S/A. Em meio à luta sindical, entrou em contato com militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), engajando-se contra a Ditadura Militar e partindo para São Paulo, onde foi morta por

agentes dos órgãos de segurança durante a Operação Bandeirante (OBAN) – financiada majoritariamente por empresários paulistas - no dia 17 de maio de 1970.

Durante os mais de 20 anos em que o país esteve imerso em um regime antidemocrático e opressivo, os exemplos de resistência das mulheres foram muitos. Desafiando o papel feminino tradicional, elas participaram do movimento estudantil, dos partidos e dos sindicatos. Foram duramente reprimidas, mas ainda assim deram início e apoio a movimentos importantes da época, como pela criação da Lei da Anistia e, posteriormente, na luta pela Constituinte e a redemocratização.

Nesta edição de março do jornal *A Vez e a Voz*,

**Alceri Maria**  
(1944 - 1970)

mês dedicado à luta das mulheres, o Sindicato convoca a categoria a refletir sobre o papel da mulher na sociedade, as conquistas dos últimos anos e os obstáculos que ainda são enfrentados em todos os setores sociais. A sindicalista e militante Alceri Maria é símbolo de resistência feminina da categoria metalúrgica, dando nome também a um prêmio anual, entregue em São Paulo, para iniciativas de direito à memória e à verdade. No entanto, sabemos que os mais de 50 anos de histórias de lutas que carregamos guardam exemplos a serem seguidos e sempre lembrados.

## LEIA MAIS NAS PRÓXIMAS PÁGINAS

O Sindicato e o Imposto Sindical

Página 2

As mulheres no mercado de trabalho

Página 3

Informe Jurídico

Página 4

Campanha de Sindicalização  
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM!



BAIXE  
BATEIA DE FERRO 350MM X 100MM  
A PARTIR DA SEGUNDA QUINZENA DE MARÇO

## SUSTENTAÇÃO

# O Sindicato e o Imposto Sindical

Os sindicatos dos metalúrgicos da CUT do Rio Grande do Sul não terão mais o imposto sindical dos trabalhadores. Com a reforma trabalhista aprovada pelo Congresso Nacional e que entrou em vigor em novembro de 2017, o desconto do imposto não é mais obrigatório.

Algumas centrais sindicais já ingressaram na Justiça pedindo a permanência do imposto. No entanto, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) em conjunto com seus sindicatos filiados, **optou por manter posição contrária ao tributo**, que não terá parcela descontada dos trabalhadores e trabalhadoras no mês de março. O posicionamento, que não vem de hoje, reforça uma preocupação antes já existente: a discussão da sustentação sindical, que na visão da Central deve ser deliberada por toda a categoria.

A partir deste ano, a manutenção dos sindicatos passa a ser de responsabilidade única e exclusiva dos trabalhadores e é esta discussão que estamos iniciando no momento. Durante a Campanha Salarial vamos debater com todos os companheiros e companheiras como continuaremos mantendo um sindicato forte.



### Sindicato significa união de forças dos trabalhadores

Com a reforma trabalhista a precarização do trabalho já começou. O acesso à Justiça do Trabalho está mais difícil, a flexibilização regulamentada por lei beneficia os interesses do empresariado e junto a isso soma-se a tentativa de enfraquecimento dos sindicatos. O objetivo é que o trabalhador fique sozinho, frente a frente com o patrão para negociar seus direitos. Nessa relação desigual de forças quem sairá perdendo?

Por isso, reafirmamos que somente com união poderemos enfrentar este novo cenário. São os sindicatos que, além de representarem e defenderem os trabalhadores, negociam e fazem cumprir os acordos. Ao longo dos anos, a categoria metalúrgica conquistou direitos que estão na convenção coletiva, inclusive reajuste salarial, que não tem previsão em lei.

A garantia das conquistas obtidas até aqui e o enfrentamento do que vem pela frente passa pelo fortalecimento dos sindicatos. **Um sindicato não se faz sozinho, o apoio e participação dos trabalhadores são fundamentais.** É isso que define a força de uma categoria. Já falamos antes e repetimos, daqui para frente nosso lema tem que ser **“UM POR TODOS E TODOS POR UM”!** Quanto mais organizados e unidos mais força teremos para a manutenção do que já conquistamos.

## PREVIDÊNCIA

# Reforma da Previdência: campanhas e intensas mobilizações enterram proposta

Ao logo do último ano, centrais sindicais e seus sindicatos filiados puxaram inúmeras mobilizações e paralisações para barrar a PEC 287/16 – Reforma da Previdência. No último semestre, os movimentos se intensificaram e findaram por enterrar o projeto no último dia 19 de fevereiro. Para o senador Paulo Paim, Temer “sentiu o calor das ruas contra essa verdadeira barbárie que iria liquidar com o direito da aposentadoria e matar os sonhos da nossa juventude”.

Apesar de o Governo Federal ter alegado que a suspensão da tramitação do projeto se deu por conta da intervenção militar no Rio de Janeiro, lideranças políticas afirmam que a desistência ocorreu pela insuficiência de votos para a aprovação. Sendo necessários 308 deputados favoráveis à PEC, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) apostou em mobilizações nos aeroportos de todo o país, no ato de embarque dos parlamentares. Também, lançou uma grande campanha espalhando 100 outdoors pelas cidades do sul com o rosto dos políticos favoráveis à reforma.

Para o presidente da CUT-RS, Claudir Nespolo, “ninguém pode ignorar neste país que a mobilização dos trabalhadores, junto com a aguerrida oposição



no Congresso, foi decisiva para a derrota da reforma da Previdência”. O sindicalista também enfatiza que, “apesar de barrar a votação na Câmara, os trabalhadores não irão baixar a guarda e permanecerão atentos em defesa da Previdência, que não tem rombo, mas é superavitária, conforme revela o relatório da CPI do Senado, presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS)”.

## A estrutura sindical

### Você já parou para pensar quanto custa manter o sindicato?

A estrutura sindical atende diversas áreas, que são complementares para o bem-estar, proteção e valorização da categoria e de seus familiares.



Por exemplo: Com a reforma trabalhista, a rescisão do contrato de trabalho se tornou vital para o trabalhador, uma vez que o acesso à Justiça está mais difícil. O sindicato oferece assessoria qualificada que verifica se o empregado está recebendo todos os seus direitos, para que não precise, no futuro, recorrer ao judiciário. Caso o trabalhador esteja sendo prejudicado, a assessoria jurídica do sindicato fornece todo o suporte tanto em questões individuais quanto coletivas.

Na hora de negociar direitos durante a Campanha Salarial, os dirigentes sindicais recebem orientação e apoio de advogados e economistas. Os argumentos colocados nas mesas de negociações são embasados tecnicamente.

Através da assessoria econômica do Dieese, o sindicato tem acesso a dados precisos sobre a categoria e a produção e pode discutir de igual para igual com os patrões. Outros setores que abrangem a estrutura sindical são as sedes campestres, colônias de férias, assistência médica e odontológica, cursos e atendimentos diferenciados e com preços acessíveis.

Mas manter tudo isso tem custo. Para que as entidades continuem fortes e ofereçam a mesma assistência que disponibilizam hoje, a partir de agora, precisarão contar exclusivamente com a sustentação dos trabalhadores.

### Todos somos responsáveis por defender nossos interesses

Os direitos conquistados atingem **TODA a categoria**. Sem sindicato, as negociações serão pulverizadas e individuais. Os patrões têm lado, e não é o do trabalhador. Eles estão juntos para defender os seus interesses e é isso que devemos fazer também.

Não são só os trabalhadores que possuem sindicatos. Para cada categoria também existe um sindicato patronal, bem organizado, forte e com dinheiro.

Para mantermos a nossa independência precisamos ser sustentáveis financeiramente e essa sustentação tem que ser feita pelos trabalhadores. Nós temos lado!

**Se todos contribuírem um pouco, a carga não ficará pesada para ninguém.** Não são apenas os sócios que devem manter o sindicato, uma vez que os direitos conquistados se estendem para todos os trabalhadores da categoria. Esta consciência precisa ser de cada trabalhador e trabalhadora. Se não nos unirmos ficaremos em desvantagem!

Vivemos um novo momento no Brasil. O país mudou, as leis mudaram e a única coisa que sabemos é que a classe trabalhadora precisa se unir nestes tempos sombrios. Sozinho ninguém vai conseguir nada, pelo contrário, corremos o risco de perder o que conquistamos com muito suor e luta.

## MULHERES

## “Mulheres ainda são vistas como cuidadoras do lar”, afirma economista do Dieese

Com a aproximação do mês de março e, mais propriamente, do Dia Internacional da Mulher, o Sindicato conversou com a pesquisadora e economista do DIEESE, Cristina Pereira Vieceli. Com estudos sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho - ênfase especial para a situação das empregadas domésticas, construída na dissertação do mestrado - Vieceli reforçou que a data, com tendência comemorativa, é na verdade de luta e resistência. De acordo com a economista, mesmo com um significativo aumento das mulheres no mercado de trabalho, a partir da década de 70, elas ainda são vistas como cuidadoras do lar. Inclusive, de acordo com dados do IBGE, a figura feminina destina o dobro do tempo do homem com afazeres domésticos.

Já com a premissa de que mulheres recebem menos que homens, a economista trouxe os valores em dados: salários 36% inferiores aos dos homens (mesmo nível de escolaridade - ensino superior) e 17% menores em casos com menor escolaridade. Além disso, existe o chamado teto de vidro: mulheres são, muitas vezes, impedidas de chegar aos postos de poder e liderança.

Com relação aos estereótipos de que homens são mais fortes e, logo, ocupam mais cargos no ramo metalúrgico, Vieceli conta que em alguns segmentos, como o eletroeletrônico, a mulher é mais contratada que o homem. Contudo, isso se deve ao fato de que ela é vista como mais hábil para esse tipo de trabalho, já que precisa de uma certa delicadeza. “E se a gente for ver, existem diferenças salariais aí também. Então, na verdade, tu estás fazendo uma discriminação de hierarquias, definindo o que é trabalho para homem e trabalho para mulher, e dentro dessas hierarquias, tu defines que um trabalho é mais valorizado que o outro”.



Vieceli apontou as desigualdades de gênero no mercado

Sobre assédio no ambiente de trabalho, ela afirma: o costume começa dentro de casa e, conseqüentemente, vai para o mercado de trabalho. Relacionado a isso, homens também sofrem assédio devido a relação hierárquica de capital-trabalho, mas as mulheres, além de sofrerem com a classe, ainda são penalizadas pelo fator do gênero. Questionada em como mulheres devem agir perante o assédio, ela aponta que é com a união feminina, por meio de uma estratégia coletiva, criando grupos de apoio. “Estratégias individuais também são importantes, mas elas funcionam individualmente. É mais importante reconhecer os problemas específicos das mulheres. É reconhecer que a companheira também sofre de problemas muito parecidos com o seu”.

“Que neste dia 8 de março, todas as mulheres se unam e os homens sejam solidários a essa luta, que estejam juntos também, mas que esse protagonismo seja nosso porque a gente tem muitas desigualdades, a gente tem uma luta muito grande aí pra chegar”, finalizou.

## EDITORIAL

## Quebrando estereótipos

Muito se fala em todos sermos iguais perante as Leis, como assegura o Art. 5º da Constituição. Contudo, se analisarmos historicamente as diferenças entre categorias, a igualdade parece não ser efetiva. Seja entre burgueses e proletários, brancos e negros, heterossexuais e LGBTs, sempre houve e ainda há distinção entre eles: um como opressor, outro como oprimido. E não é diferente quando pensamos na relação homem-mulher.

Antes da civilização, mulheres e homens não tinham papéis sociais definidos. Eles eram distinguidos pelas tarefas que exerciam: de acordo com as habilidades que lhes pareciam mais cabíveis, os homens costumavam caçar e exercer tarefas que necessitavam mais força bruta, enquanto as mulheres se atentavam a outros serviços. Com o passar do tempo e, principalmente, com o início da propriedade privada, as desigualdades - de todas as formas - se intensificaram.

Homens e mulheres passaram a ter papéis estabelecidos. Quanto mais o sistema capitalista foi se inserindo na sociedade, maiores foram as definições que diferenciam os gêneros. Cada vez mais, homens eram vistos como os responsáveis por suas famílias, indo trabalhar e garantindo o sustento, enquanto mulheres eram tidas como donas de casa, cuidadoras do lar. Esse era o discurso tido como correto socialmente, mesmo que entre pessoas de classes mais baixas e/ou que não fossem brancas a realidade fosse diferente. Mulheres proletárias e/ou negras sempre precisaram trabalhar - jamais esquecendo do período escravocrata - para sustentar suas famílias.

Com o passar do tempo e o avanço de grupos minoritários para garantir os mesmos direitos entre as pessoas, surgiram mudanças. Os movimentos feministas tiveram como marco inicial (na década de 30 no Brasil) a conquista do direito ao voto, antes só destinado aos homens. A partir de então, muitas lutas foram - e ainda são - pela emancipação feminina para garantir a equidade com relação aos homens. Entretanto, a realidade é que, mesmo depois de tanto tempo, mulheres continuam recebendo em média 36% a menos que homens em cargos iguais ou semelhantes, ainda são muito associadas como cuidadoras do lar e lutam para quebrar os estereótipos de gênero.

O mês de março, em especial o dia 8, não é um momento comemorativo. Não, quando mulheres são as primeiras a serem demitidas e as últimas a serem contratadas no mercado de trabalho. Não, quando é preciso criar uma lei de feminicídio para validar que mulheres morrem pelo simples fato de serem mulheres. Não, quando é preciso comprovar diariamente que mulheres têm capacidade, e ainda assim, recebem menos e precisam ir muito além para serem vistas como medianas. Não, quando a sociedade decai sobre os corpos, impondo padrões e comportamentos. Por isso, e por muito mais, a última coisa que precisamos dar é parabéns ou flores. Que o 8 de março seja símbolo de uma luta muito importante e válida. Para que possamos avançar, nenhuma mulher deve regredir.

SAIBA MAIS EM <http://sindimetalcanoas.org.br>



[facebook.com/sindicato.metalurgicodecanoas](https://www.facebook.com/sindicato.metalurgicodecanoas)

## DIEESE: Perfil das Metalúrgicas de Canoas e Nova Sta Rita

Segundo dados apresentados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), as mulheres metalúrgicas de Canoas e NSRita correspondem a 21,5% do total da base. Este percentual vem crescendo nos últimos onze anos enquanto diminui o número de homens na categoria.

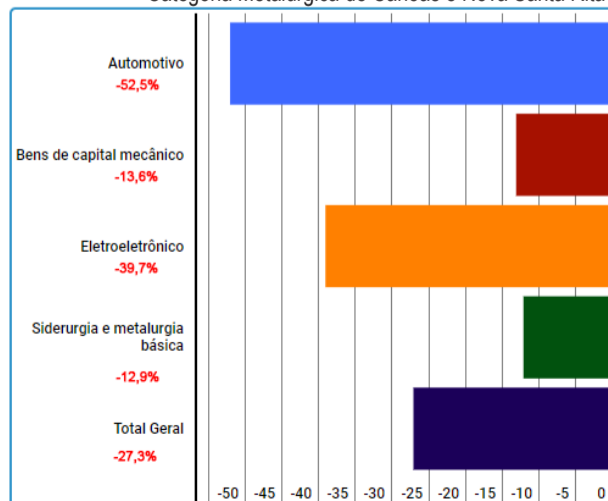
As metalúrgicas também possuem maior nível de escolaridade, concentrado principalmente entre as que possuem pelo menos o Ensino Médio completo. No entanto, a remuneração feminina é 27,3% inferior à masculina. As diferenças salariais ocorrem em todas as faixas de escolaridade.

O ano de 2017 foi marcado pelo alto índice de rotatividade, sendo desligados cerca de 2.371 trabalhadores e contratados 1.926. O resultado foi um saldo negativo de 445 empregos. Neste contexto, as empresas buscaram, por meio da rotatividade, diminuir a folha de pagamento, o que penalizou principalmente as mulheres, já que as diferenças salariais entre as admitidas e desligadas foi de 19,24%, enquanto entre os homens o percentual foi de 14,61%, o que representa clara des-

valorização da mão de obra feminina.

Houve portanto, nos últimos anos, alguns avanços importantes, principalmente relacionados com a maior participação das mulheres no setor metalúrgico, no entanto, as diferenças salariais permaneceram bastante elevadas.

Diferença na remuneração das mulheres em relação aos homens por segmentos  
Categoria Metalúrgica de Canoas e Nova Santa Rita



**FÁBRICAS****Maxiforja: Burocratização na PMR e descaso com os trabalhadores**

A comissão dos trabalhadores(as) que negocia com a direção da Maxiforja as metas para o PMR denuncia a burocratização da empresa para definir as metas do programa. Segundo os dirigentes sindicais, a empresa trabalha com um cenário de “caos financeiro”, alegando de que sem desafios, não há como sustentar o PMR. Na contramão, funcionários(as) alegam que a fábrica tem produção dia e noite, de segunda a segunda, o que contraria as alegações da empresa.

Também relacionada ao descaso com a categoria está a falta de auxílio com os acidentados e a situação das solicitações de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) que, quando não são negadas, demoram a ser liberadas, contrariando os princípios da NR.5, que tratam da segurança no trabalho.

Outro prevailecimento em cima dos trabalhadores está na relação da empresa com o turno especial, que atua de terça a sábado. Quando requisitados para tra-

balharem no domingo, recebem apenas 60% de horas extras, porcentagem referente a um turno trabalhado aos sábados.

Os dirigentes alertam que de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, “as horas trabalhadas aos domingos e feriados, quando não compensadas com folgas, serão remuneradas com adicional de 125% sobre o valor da hora normal”.

**Segregação no uso dos banheiros**

Não bastando os movimentos para burocratizar questões financeiras e de auxílio aos trabalhadores, a última denúncia que chegou ao conhecimento do Sindicato diz respeito à segregação no uso de determinados banheiros. Com uma placa limitando o uso do ambiente ao setor administrativo e aos visitantes, os trabalhadores da fábrica questionam a seletividade da empresa nos espaços comuns de convívio.

**Mangels: Desvios de função e problemas com a segurança no trabalho**

O Sindicato tomou conhecimento nas últimas semanas das irregularidades que vêm ocorrendo na metalúrgica Mangels, em Canoas. Segundo dirigentes sindicais, os problemas estão fundamentados no desvio de funções e na precariedade da segurança do trabalho, mas também envolvem os ganhos de PLR.

Trabalhadores terceirizados que prestam o serviço de transporte para a empresa estão atuando sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado, principalmente nos dias de chuva. O descaso com a segurança, casado com a pressão para bater as metas de produção, já resultou em acidentes na empresa. Neste ponto, pelo que é de conhecimento do Sindicato,

trabalhadores iniciantes já pediram demissão alegando dores na coluna e inchaços nas mãos e ombros, pois a empresa não fornece plano de saúde para os que estão em contrato de experiência.

Em relação à participação nos lucros, os trabalhadores informam que a coordenação da empresa anunciou no início de janeiro que as metas haviam sido alcançadas. No entanto, às vésperas do pagamento, o anúncio de que um dos indicadores não havia sido alcançado gerou desconfiança na fábrica.

Os dirigentes do Sindicato, trabalham em conjunto com os trabalhadores(as), apurando as denúncias e tomando providências sobre os relatos.

**Liess: Liminar derruba interdito proibitório**

O Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita conquistou na Justiça a liminar que derruba o interdito proibitório ajuizado pela metalúrgica Liess em dezembro do ano passado. Na prática comum de realizar assembleias junto aos trabalhadores(as) das fábricas da categoria, a entidade sindical esteve em frente à empresa no dia 7 de dezembro, manifestando-se contrária a prática das homologações das rescisões de contrato no local de trabalho, partindo da Lei 13.467/17. Na ocasião, a entidade foi vista como uma “ameaça” e sofreu o impedimento, a partir de decisão da 5ª Vara do Trabalho de Canoas, expedida no dia 19 de dezembro.

Em ação movida pelo escritório **Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados Associados**, o Sindicato dos Metalúrgicos recorreu da decisão, alegando que a ordem judicial expedida infringe o direito de reunião, vez que “os empregados da empresa Liess estavam em pleno exercício democrático desse direito que, também, decorre do direito fundamental de livre associação”, previsto no inciso XVI do art. 5º da

Constituição Federal. Na ocasião, o Sindicato esteve reunido com os trabalhadores(as), inclusive, antes do horário de entrada, sem causar qualquer intimidação e/ou abuso à metalúrgica, aos empregados, fornecedores, clientes ou visitantes que ali pudessem estar. Logo, alegou a inexistência de ameaça, mas sim, o princípio da livre manifestação sindical.

Na análise, realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, constatou-se que o fato do Sindicato ter realizado uma assembleia em frente à sede da empresa para manifestar-se contra a alteração na forma do pagamento das rescisórias do empregado demitido “não é suficiente para legitimar a outorga do interdito como procedimento pelo juízo, por prazo indeterminado”. Também, em relação à carta redigida pelo Sindicato e endereçada à empresa no dia 11 de dezembro, quando relatou inconformidade com os procedimentos da mesma, inclusive pelo fato de ter fixado mensagens acusatórias à ação sindical nos murais da fábrica, destacou-se que este é o dever da ação sindical, pois objetiva-se na defesa da categoria.

**INFORME JURÍDICO****Acordos individuais no fim do contrato de trabalho lesam direitos trabalhistas**

Durante a tramitação do projeto de reforma que resultou em profundas mudanças na legislação trabalhista, o discurso das negociações diretas entre empregados e empregadores foi intenso. Com as mudanças em vigência, é preciso ter atenção não somente às novas modalidades de contratação, mas também um cuidado redobrado no encerramento dos contratos de trabalho, principalmente quando feitos de forma individual e direta com as empresas.

A nova legislação regula os acordos para demissão, ou seja, permite que trabalhadores e trabalhadoras sejam demitidos, sem justa causa, por meio de solicitação e negociação direta com o empregador. Apesar de se tratar de uma prática comum nas relações trabalhistas, a nova lei reduz/limita os valores a serem recebidos pelo funcionário.

**Em relação ao aviso prévio, o trabalhador terá direito a 50%, se for indenizado. Caso contrário, cumprirá os dias de trabalho normalmente (em média 15 dias). Já a multa rescisória sobre o saldo do FGTS, fixada em 40% do montante em conta, será paga pela metade, ou seja, 20% do total. O saque do saldo do Fundo de Garantia se limitará a 80% e, por fim, o trabalhador não terá direito ao seguro desemprego.**

O escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados Associados, em conjunto com o Sindicato, alerta para as mudanças da nova legislação e os perigos dos acordos individuais com redução e/ou retirada de direitos. Em caso de dúvidas no término do contrato de trabalho, procure a representação sindical da categoria.

**General Electric:****Mobilização garante nova avaliação do auxílio farmácia**

Após mobilizar os trabalhadores(as) da General Electric (GE) para esclarecer o movimento da empresa de retirada do auxílio farmácia, o Sindicato garantiu a permanência do benefício até o início do mês de abril. Em reunião com representantes da empresa, os dirigentes sindicais reafirmaram posição contrária a retirada, alegando que o auxílio é fundamental no custeio dos medicamentos dos trabalhadores, principalmente dos que possuem baixos salários. A direção também lembrou que o benefício existe há aproximadamente 30 anos, e já sofreu modificações em sua abrangência, passando de 70% para 50% de cobertura dos valores.

Neste contexto, a empresa se comprometeu em realizar novo estudo avaliativo dos custos do benefício. Uma nova reunião deve ocorrer durante esse mês.

**EXPEDIENTE**

O jornal A Vez e a Voz é uma publicação do **Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita - STIMMEC**

**Endereço:** Rua Caramuru, 330 - Centro - Canoas/RS - **Fone DDG:** 0800.6024955 - **Site:** www.sindimetalcanoas.org.br

**Email:** contato@sindimetalcanoas.org.br - **Facebook:** /sindicato.metalurgicodecanoas - **Colônia de Férias:** (51) 3683.1819

**Presidente:** Paulo Chitolina - **Vice-presidente:** Silvio Bica - **Secretário de Imprensa:** André Soares (Índio)

**Assessoria de Imprensa:** Rita Garrido (Reg. Prof. nº 18.683), Matheus Leandro e Fernanda Salla (estagiários)

**OBS.:** A reprodução total ou parcial do conteúdo deste jornal é permitida desde que citada a fonte.

**INDICADORES SALARIAIS**

Salário Mínimo Nacional: R\$ 954,00

Piso Regional do RS: R\$ 1.278,03

Pisos salariais  
Metalúrgicos / Máquinas Agrícolas:  
R\$ 1.280,00

Reparação de Veículos:  
R\$ 1.375,00 (piso normativo)  
R\$ 4,90/hora (para aprendiz e borracheiro)

Adicional de Insalubridade  
Grau Médio / 20% do SM: R\$ 190,80  
Grau Máximo / 40% do SM: R\$ 381,60